

**Frontispício**

ATA N.º 31

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

ORDINÁRIA PÚBLICA

EXTRAORDINÁRIA

DATA DA REUNIÃO: Doze de setembro de dois mil e dezoito.

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de reuniões no 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho.

PRESIDIU: O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

**PRESENCAS E FALTAS**

- Presidente:

*António Domingos da Silva Tiago – Presente.*

- Vereadores:

*José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.*

*Emília de Fátima Moreira dos Santos – Presente.*

*Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras – Presente.*

*Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.*

*José António Andrade Ferreira – Substituído por António Leite Ramalho.*

*Mário Nuno Alves de Sousa Neves – Presente.*

*Jaime Manuel da Silva Pinho – Substituído por Helena do Céu Nascimento Pedroso.*

*Paulo Fernando de Sousa Ramalho – Presente.*

*Paula Cristina Romão Pereira – Presente.*

*Marta Moreira de Sá Peneda – Presente.*

INÍCIO DA REUNIÃO: Quinze horas.

ENCERRAMENTO: Dezassete horas.

SECRETARIOU A REUNIÃO: A Diretora do DFP, Dra. Alexandra Carvalho.

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS: A ordem da própria agenda.

PRESTOU COLABORAÇÃO TÉCNICA:-----

  
Data: 18 / 09 / 12

Fl. ( 1 ) 

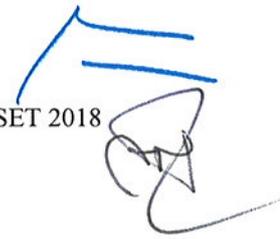
**ATA N.º 31**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA, REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2018, CONFORME EDITAL REGISTRADO SOB O N.º 185/2018, EXPEDIDO NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2018.**-----

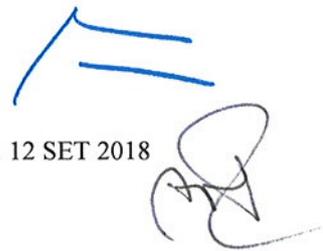
-----Ao décimo segundo dia do mês de setembro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões no terceiro piso do edifício dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, sob a presidência do Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e dos Senhores Vereadores, Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos, Eng.ª Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Dr. António Manuel Leite Ramalho (em substituição do Dr. José António Andrade Ferreira), Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dra. Helena do Nascimento Nascimento Pedroso (em substituição do Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho), Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira e Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal da Maia, nos termos constantes do Edital n.º 185/2018, de 10 de setembro do ano em curso, de que um exemplar fica a fazer parte integrante da ata desta reunião.-----

-----Secretariou a reunião a Diretora do DFP, Dra. Alexandra Maria de Carvalho Pereira.-----

-----Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente passou a Câmara à análise dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, pela ordem cronológica porque foram agendados.-----



<b>PONTO N.º</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>PÁGINA</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>
1	<p>- <u>Pedidos de substituição dos Senhores Vereadores Dr. José António Andrade Ferreira e do Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho.</u></p> <p>- <u>Relatório e Contas 2017 – Tecmaia – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M..</u></p>	<p>1.1, 1.1A a 1.1C</p> <p>2 e 2.1 e 2.2</p>	<p>Foram convocados o Dr. António Leite Ramalho e a Dra. Helena do Céu Nascimento Pedroso.</p> <p>Tomado conhecimento, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aguardar pela Certificação Legal de Contas devidamente assinada pelo ROC da empresa.</p> <p><b><u>Intervenções:</u></b></p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;</li> <li>- Eng.<sup>a</sup> Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras;</li> <li>- Doutor Mário Nuno de Sousa Neves;</li> <li>- Dra. Helena do Céu Pedroso Nascimento.</li> </ul> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>
2	<p>- <u>Reajustamento do apuramento da dívida bruta efetuada no Relatório de Gestão 2017 apresentado em abril 2018 relativo às entidades: Tecmaia, Fundação do Desporto, Fundação da Juventude e Fundação Serralves.</u></p> <p>Informação n.º 42 355/18, elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Marisa Alves.</p>	<p>3, 3.1 e 3.2, 3A a 3E</p>	<p>Aprovação do reajustamento do apuramento da dívida bruta efetuada no Relatório de Gestão 2017, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo”.</p> <p><b><u>Intervenções:</u></b></p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p>



<b>PONTO N.º</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>PÁGINA</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>
3	- <u>Prestação de Contas – Relatório de Gestão Semestral da Câmara Municipal da Maia.</u>	4, 4.1 a 4.4	<p>- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho; - Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras; - Doutor Mário Nuno de Sousa Neves; - Dra. Helena do Céu Nascimento Pedroso.</p> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p> <p>3) Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pela Diretora do DFP, Alexandra Carvalho.</p> <p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.</p> <p>Tomado conhecimento.</p> <p><b><u>Intervenções:</u></b></p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as): - Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho; - Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras; - Dr. António Ramalho;</p> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>

Data: 12 SET 2018  
Fl. C



<b>PONTO Nº.</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>PÁGINA</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>
			<p>3) Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pela Diretora do DFP, Alexandra Carvalho.</p> <p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.</p>



Data: 18 / 09 / 12

Fl. ( 2 )

Ponto n.º 1

**RELATÓRIO E CONTAS DO TECMAIA -**  
**PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA**  
**MAIA, E.M. S.A. - EM LIQUIDAÇÃO -**  
**EXERCÍCIO DE 2017.** -----

-----Presente, atento o disposto no n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto de 2012, os documentos acima referidos.-----

-----O documento é presente ao Executivo Municipal, para análise e aprovação, nos termos da alínea i) do n.º 1, do art.º 33.º de Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugados com o n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e posterior envio à Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do mesmo Diploma legal.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que o documento ainda não tinha o parecer do ROC, mas que iria falar com ele por forma a que nos habilite com tal documento. No entanto, considerava que seria vantajoso trazer à Câmara o relatório e, depois, de posse do parecer do ROC, traria à Câmara para a mesma tomar conhecimento. Mais acrescentou que este relatório já tinha sido enviado para o Tribunal de Contas mas tinha que ser deliberado pelo órgão executivo no sentido de ser definida a posição da Câmara Municipal na Assembleia de Acionistas. -----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, afirmando que sem a parte do ROC, e em termos técnicos e legais, a Câmara Municipal não podia aprovar o relatório ali presente, a não ser que hoje fizessem uma análise e depois aprovassem mais à frente. -----

-----O Senhor Presidente concordou com aquela posição, referindo que no momento a Câmara Municipal tomava conhecimento das contas que foram apresentadas pela Comissão Liquidatária e, posteriormente, quando fosse entregue o relatório do ROC, decidiria sobre as mesmas. -----

Data: 18 / 09 / 12

Fl. ( 2.1 )

----- O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho afirmou que tinha dúvidas legais e se era necessário ou não, porque o ROC da Câmara Municipal dizia que não tinha vindo o parecer. -----

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio, referindo que 12 de setembro de 2018 era a data do parecer do ROC, onde se afirmava que ainda não tinha recebido as contas da Tecmaia.-----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, afirmou que era relativo à Tecmaia e à Espaço Municipal, mas que esta última era a dona da Tecmaia. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que a Tecmaia era cinquenta e um por cento da Câmara e quarenta e nove por cento do IAPMEI e outros. Mais acrescentou que a empresa tinha sido obrigada a ser liquidada por força legal e o exercício da atividade era vedado a instituições como as Câmaras Municipais. -----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, dando nota que iria pedir por email aos Serviços Técnicos a resposta a algumas dúvidas que tinham relativas a dívidas e créditos que depois não vinham discriminados. -

-----A Senhora Vereadora Sandra Vasconcelos Lameiras interveio, questionando se iria haver um relatório de contas, do primeiro semestre, da Tecmaia, tendo o Senhor Presidente referido que a Tecmaia já não tinha atividade e que a sua gestão estava confinada a uma Comissão Liquidatária. -----

-----A Senhora Vereadora Helena Pedroso colocou em causa a escolha dos membros da Comissão Liquidatária da Tecmaia, tendo o Senhor Presidente referido que isso tinha sido objeto de decisão pela Câmara Municipal em tempo oportuno e que os membros da referida Comissão Liquidatária não eram funcionários da Câmara Municipal, sendo os seus membros um jurista de Vila Nova de Gaia, que foi indicado e que tinha experiência acumulada nesta matéria, um jurista que era adjunto do Executivo, designadamente, do Senhor Vereador Mário Nuno Neves, que não era funcionário da Câmara Municipal e que estava a trabalhar pro bono e uma economista que prestava funções na referida

Data: 18 / 09 / 12

Fl. ( 2.2 )

empresa Tecmaia e que também a trabalhar de graça. Se a Senhora Vereadora Helena Pedroso considerava que tinha sido mal decidido, ele achava que tinha sido muito bem decidido e que ele, na altura em que isto tinha acontecido, não era nem Presidente da Câmara nem Presidente do Conselho de Administração da Tecmaia. Era, na altura, Vice-Presidente e Administrador da Tecmaia. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que este ponto não era para ser adiado, mas que tomavam conhecimento, esperando pelo parecer do ROC para ser deliberado. -----

Data: 18 / 09 / 12

Fl. ( 3 )

PONTO N.º 2

**REAJUSTAMENTO DO APURAMENTO DA  
DÍVIDA BRUTA EFETUADA NO RELATÓRIO DE GESTÃO 2017 APRESENTADO EM ABRIL 2018 RELATIVO ÀS ENTIDADES:-----**

**- TECMAIA:-----**

**- FUNDAÇÃO DO DESPORTO:-----**

**- FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE:-----**

**- FUNDAÇÃO DE SERRAVES. -----**

-----Presente a informação elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Marisa Alves, registada sob o n.º 42 355/18, através da qual, e na sequência da receção, em 5 de setembro de 2018, do Relatório de Contas da *Tecmaia*, e da disponibilização extemporânea (no final de maio e junho) dos Relatórios de Contas atualizados por parte da *Fundação do Desporto*, da *Fundação da Juventude* e da *Fundação de Serralves*, informa que é premente proceder à retificação do apuramento que consta do Relatório de Contas de 2017 e conseqüentemente retificar os reportes efetuados na plataforma SIAL da DGAL no âmbito “Grupo Autárquico” e “Contribuição SM, AM e SEL para o endividamento municipal”, do qual resulta um novo valor de dívida de 78 962 997 €.

-----Mais informa que a diferença de (-) 7341 € não é materialmente relevante nem põe em causa o posicionamento do Município, face aos limites estipulado, mas carece de reajustamento a fim de ser levado ao conhecimento dos órgãos municipais.

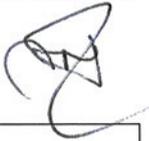
-----À Câmara para deliberação.

-----A secretária da reunião, Alexandra Carvalho, interveio prestando esclarecimentos sobre a matéria, informando que, conforme resultava da informação anexa assinada pela Chefe de Divisão dos Serviços de Planeamento e de Gestão Financeira, no momento da prestação de contas anual o apuramento da dívida



Data: 18 / 09 / 12

Fl. ( 3.1 )



municipal era realizado com base nos últimos dados reportados pelas entidades participadas pelo Município que tinha que ocorrer até finais do mês de março, de forma a garantir o cumprimento do prazo legalmente estabelecido para a aprovação da Prestação de Contas do Município, em abril de cada ano.-----

-----Acrescentou ainda que, do ponto de vista de definição de prazos legais de fecho de contas, havia um desajustamento entre a data limite de aprovação das contas definida para os Municípios, abril de cada ano, e a data limite fixada para algumas entidades que integravam o sector empresarial local, maio de cada ano, o que desde logo contribuía para explicar as divergências existentes entre os reportes provisórios enviados em março e os definitivos.-----

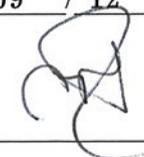
-----A secretária da reunião, Alexandra Carvalho, prosseguindo a sua intervenção, referiu ainda que este ano tinha havido uma alteração à forma como a Direção-Geral das Autarquias Locais fazia o tratamento da informação financeira que lhe era reportada, designadamente passando a executar validações à informação das entidades participadas, detetando assim algumas divergências entre os dois momentos de reporte.-----

-----Assim, pelas razões que expôs, encontraram-se ali algumas divergências, e a DGAL veio solicitar ao Município que as corrigisse.----

-----Em síntese, acrescentou a Secretária da reunião que existiam quatro acertos a fazer: na Tecmaia, que apresentava uma redução no contributo da dívida de 1893 euros, na Fundação do Desporto em que acrescia um contributo da dívida de 13 euros, na Fundação da Juventude que apresentava uma redução do contributo para a dívida de 3388 euros e na Fundação de Serralves em que reduzia o contributo municipal para a dívida em 2073 euros.-----

-----Mais informou que as divergências entre os reportes provisórios e os reportes definitivos não tinham qualquer materialidade, e que, no fundo, era isso que esta informação espelhava, ressalvando que, no próprio relatório de gestão, no capítulo em que se tratava desta matéria, era referido que o apuramento da dívida era realizado com base em dados provisórios.-----

  
Data: 18 / 09 / 12

Fl. (3.2 ) 

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, salientando que esta proposta era como que uma retificação daquilo que já tinha sido aprovado em maio ou junho deste ano, e que por isso, o sentido de voto da Coligação “Um Novo Começo” era precisamente o mesmo que já tinha sido dado, ou seja, que votavam contra a aprovação.-----

-----O Senhor Vereador Mário Nuno Neves afirmou que a apreciação das contas era uma apreciação técnica, permitindo concluir-se se estavam bem ou mal feitas, dispensando-se a apreciação política nesta matéria, pelo que nem percebia muito bem porque é que isso acontecia, acrescentando que a apreciação política apenas se justificava na aprovação do orçamento, e não na apreciação das contas.---

-----A Senhora vereadora Helena Pedroso interveio, afirmando que esta era uma área muito complexa, e ou se tinha acesso a toda a documentação na execução das contas, a todo o suporte técnico, que permitisse aferir bem a execução das contas, ou não se tinha essa documentação e não podiam votar de outra forma.-----

-----Mais acrescentou a Senhora vereadora, que ainda noutro dia esteve a observar um acórdão do Tribunal de Contas, que partilhou com os seus colegas Vereadores, em que os Senhora Vereadores da Câmara Municipal de Caminha tinham sido todos condenados a pagar o valor, que tinham votado com a sua abstenção num processo de ajuda a uma associação., sendo corresponsáveis por uma decisão que não era legal.-----

-----Assim, por segurança, não podia votar a favor ou abster-se, mas sim votar contra.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência do voto contra da Coligação “Um Novo Começo” aprovar o reajustamento do apuramento da dívida bruta efetuada no Relatório de Gestão 2017, e remeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.-----

Data: 18 / 09 / 12

Fl. ( 4 )

PONTO N.º 3

**PRESTAÇÃO DE CONTAS - RELATÓRIO DE  
GESTÃO SEMESTRAL DA CÂMARA MUNI-  
CIPAL DA MAIA.**

-----Presente, para conhecimento, a Prestação de Contas  
- Relatório de Gestão Semestral.-----

-----A secretária da reunião, Alexandra Carvalho, apre-  
sentou os devidos esclarecimentos sobre a Prestação de Contas – Relatório de Gestão Semes-  
tral de 2018, da Câmara Municipal da Maia, explicitando que, nos termos legais, competia ao  
auditor externo remeter, semestralmente, ao órgão deliberativo do Município, informação  
sobre a respetiva situação económica financeira, sendo que o documento ora em análise era  
apenas uma apreciação sintética da execução orçamental e da situação económico-financeira  
à data de 30 de junho de 2018.-----

-----Depois de concluída a apresentação da secretária da  
reunião, Alexandra Carvalho, o Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho apresen-  
tou algumas dúvidas na análise feita, e que as contas relevavam um aumento de receita extra  
que tinha a ver com a compra e venda de imóveis, e as outras receitas eram mais ou menos  
iguais. Nesta receita extra eram cerca de dois milhões de euros para um aumento total de dois  
ponto oito, ou seja, este imposto IMT tinha um peso grande nas receitas, mas também tinha a  
ver com a própria zona onde estavam, com a política de várias empresas que estavam a inves-  
tir. Tinha visto as contas de outros Concelhos vizinhos, como as do Porto, que teve um au-  
mento brutal em relação a esta rubrica, cerca de dez milhões, as de Vila Nova de Gaia que  
teve um aumento de cerca de 4 ou 5 milhões de euros, em Matosinhos também igual. Consi-  
derava que era um bom número que o concelho da Maia apresentava, de cerca de 2 milhões,  
pois era um imposto que derivava muito das alturas e dos ciclos, esperando que assim se  
mantivesse por mais alguns anos. Salientou que era um imposto extra porque enquanto o IMI  
já era um imposto fixo, a maior parte dos outros impostos e vendo a análise das contas de  
dois mil e quinze até hoje, os impostos eram mais ou menos idênticos em termos de receita e  
neste ano, havia um salto grande. -----

Data: 18 / 09 / 12

Fl. ( 4.1 )

-----Prosseguiu o Senhor Vereador a sua intervenção, referindo que em termos de despesa, o Fundo Maia Golf, cuja compra tinha ocorrido a 19 de junho deste ano, percebeu que o negócio ainda não estava feito, pois não tinha sido incluído neste relatório o acordo com a Caixa e também a empresa Espaço Municipal que não enviou as suas contas, tendo tido cerca de dois meses e meio para fechá-las, achando que já era um processo tendo em conta que o fecho deste ano foi tarde, fruto de um ataque informático ou algo do género, e quando via agora que havia um atraso de novo em relação ao fecho de contas e não tinha visto nada escrito, nesse sentido, estando até à espera de ver uma carta nesse sentido a desculpar aquele facto, entendendo que existiam matérias, como questões técnicas para serem verificadas, pois aquele comportamento da empresa afetava o bolo das contas, pois as dívidas totais eram provisórias.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago esclareceu que a Espaço Municipal não tinha dívidas e se alguma empresa municipal precisasse de contrair um empréstimo, o mesmo teria que ser aprovado quer pela Câmara quer pela Assembleia. -----

-----Acrescentou ainda o Senhor Vereador, José Francisco Vieira de Carvalho que existia ali uma verba de 750 mil euros, que supunha ter saído em junho, relativa a um acordo, em que a Câmara Municipal adiantou essa verba relativa ao processo 2264/16, facto que era desconhecido por todos, pois nunca tinha vindo a reunião da Câmara. -----

-----A Senhora Diretora do Departamento, Alexandra Carvalho esclareceu que o que estava em causa neste ponto de situação sobre as imobilizações corpóreas, eram registos contabilísticos que estavam incluídos e registados nas contas correntes e porque não havia ainda o auto de receção final da obra devidamente finalizada estavam relevados no documento como imobilizações em curso, informando que as obras não deviam aguardar tanto tempo pela receção definitiva, condição essencial para transitarem para imobilizado firme, tanto mais que implicavam ajustamentos na conta de amortizações com reflexos no balanço. -----

Data: 18 / 09 / 12

Fl. ( 4.2 )

-----O Senhor Presidente, António Domingos da Silva Tiago referiu que o assunto respeitava a um acordo judicial, no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, que implicava um pagamento da empresa Irmãos Borges à Câmara Municipal no valor de 750 mil euros, e que a Câmara Municipal não teria que pagar nada àquela empresa dos 10 milhões que eles reivindicavam. -----

-----O Senhor Presidente referiu que, quando o edifício do Pólo de Serviços Públicos estava em fase de fundações executadas, a Câmara Municipal entendeu que aquele investimento não deveria continuar na esfera da Câmara pelo que se procedeu a uma hasta pública, tendo sido a empresa Irmãos Borges que ganhou o concurso e concluiu o projeto que a Câmara Municipal tinha projetado. -----

-----Acrescentou ainda o Senhor Presidente que na hasta pública estava definido que, para além do que tinha que ser pago de início (cerca de 3 ou 4 milhões de euros que a Câmara Municipal recebeu aquando da escritura pública), a Câmara Municipal podia ter uma de duas opções: ficar de posse de uma determinada área construída ou receber 750 mil euros, tendo isto ficado estabelecido na escritura. -----

-----Uma vez que o piso em causa foi necessário para lá ser instalado o Tribunal, a empresa Irmãos Borges entendeu, em 2016, colocar uma ação no TAF contra a Câmara Municipal da Maia reclamando dez milhões de euros de indemnização, ação essa que teve o seu curso e que, recentemente, depois de este Executivo ter tomado posse, houve uma reunião na Câmara Municipal com a referida empresa, em que foi definido um acordo.-----

-----Mais referiu o Senhor Presidente que esse acordo, tendo já sido assinado em Tribunal, seria trazido a reunião do Executivo logo que fosse remetido pelo Tribunal. Mais esclareceu que os 750 mil euros estavam previstos no acordo serem pagos em vinte meses e os dez milhões nada. -----

-----O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho prosseguiu a sua intervenção, referindo que existia ali uma dívida para com a Tecmaia, de cerca de um milhão e seiscentos mil euros, pensando o Senhor Vereador que aquele número era curto, pois temia que aquela dívida viesse a ser maior, assim como a dívida para com a

Data: 18 / 09 / 12

Fl. ( 4.3 )

AT, em que se deu como aval o Fórum para uma pseudo dívida porque o caso até estava em julgado, que já ia em cerca de seis ponto nove milhões euros, não se tendo aproveitado, há cerca de um ano atrás, para se beneficiar do acordo que o Estado veio a fazer com quem tinha dívidas para com a AT, em que eles faziam o desconto de custas, juros e multas, pagando-se apenas a dívida em singelo. Considerava, depois de ter analisado o processo, que poderiam ter usado deste mecanismo e ter feito um esforço porque tinha sido um depósito que tinham feito, a ação continuava e se houvesse a perda da ação, seria só quatro milhões e se fosse ganha, iria-se buscar a verba. Assim sendo e caso se perca a ação, o montante a pagar seria cerca de sete milhões. -----

-----O Senhor Vereador António Ramalho interveio, afirmando que como ainda não tinham sido apresentadas as contas da empresa Espaço Municipal, que ainda não tinha fechado as suas contas, perguntando assim quando era que se previa que fossem entregues e que os Senhores Vereadores tivessem então conhecimento dessas contas. -----

-----O Senhor Presidente interveio, afirmando iria-se arrecadar mais IMT dado que era o Município mais forte e potenciado a esse nível e o segundo estava a menos de metade da Maia, perante mais de década e meia, tendo-se desenvolvimento urbanisticamente, pelo que era ainda hoje o Município que mais cresceu em população. Quanto ao Maia Golf, deu nota que já tinha sido celebrado um acordo e assinada a escritura, perante uma Notária Pública; todavia, tendo sido reformulada a administração da FUNDGER, as novas pessoas que agora faziam parte da Administração tinham de aguardar a sua validação/certificação pelo Banco de Portugal. Assim, aquando da escritura pública realizada em junho, ficou estabelecida uma reserva no documento quanto à sua materialização em termos do pagamento que a Câmara Municipal teria que fazer naquela data à FUNDGER, concretamente à Caixa Geral de Depósitos que era a entidade bancária credora, não tinha efeitos, dado que quem tinha assinado a escritura com o Município era uma empresa que apresentava aquela fragilidade formal. Para depois não terem que incorrer em encargos que havia, como o imposto de selo, a escritura tinha sido feita e ficado com aquela reserva até à Administração da Fundger ser recomposta e entrar em funções plenas. -----

Data: 18 / 09 / 12

Fl. ( 4.4 )

-----Acrescentou o Senhor Presidente que na última semana tinha chegado a informação que a Administração estava toda validada pelo Banco de Portugal, e, portanto, a escritura iria ganhar eficácia. Assim, os ativos que fossem registados em nome do Município passavam para a esfera plena do Município e este pagava à CGD a verba que estava definida na minuta trazida à Câmara e à Assembleia e que depois tinha sido convertida numa escritura pública. Era por isso que no relatório de contas ainda não estava evidenciada essa realidade. -----

-----Quanto à questão da empresa Espaço Municipal, o Senhor Presidente informou que esta empresa se atrasou, de novo, na apresentação das contas em razão de um atraso na circularização das contas, prometendo trazer o assunto a reunião de Câmara nos próximos dias.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter a informação à Assembleia Municipal para conhecimento, para efeitos do previsto na alínea d), do nº 2, do artigo 77º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro na sua redação atual.-----

---

## EDITAL

---

N.º 185/18

--- **ENGENHEIRO ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**-----

--- **FAZ PÚBLICO** que, nos termos da alínea n) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca para o dia 12 de setembro de 2018, pelas quinze horas na sala da vereação do edifício dos Paços do Concelho, uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** com a seguinte.

### ORDEM DE TRABALHOS

1. **RELATÓRIO E CONTAS 2017 – TECMAIA – PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA MAIA, S.A. E.M. – EM LIQUIDAÇÃO;**
2. **REAJUSTAMENTO DO APURAMENTO DA DÍVIDA BRUTA EFETUADA NO RELATÓRIO DE GESTÃO 2017 APRESENTADO EM ABRIL 2018 RELATIVO ÀS ENTIDADES: TECMAIA, FUNDAÇÃO DO DESPORTO, FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE E FUNDAÇÃO DE SERRALVES;**
3. **PRESTAÇÃO DE CONTAS – RELATÓRIO DE GESTÃO SEMESTRAL 2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA.**



---

## EDITAL

---

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo. –

Maia e Paços do Concelho, 10 de setembro de 2018

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**(ENG.º ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO)**